



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



(77) 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 074.2019 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 075.2019 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 06.2019 - COMISSÃO DE PATRIMONIO

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 74/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, BRUNO MAGALHAES NEVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 07 de Junho de 2019.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

### DECRETO Nº 75/19

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Motorista, BRUNO MAGALHAES NEVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 07 de Junho de 2019.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JUNHO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** viabilizar o funcionamento adequado das unidades administrativas do Legislativo, no que diz respeito ao controle do Patrimônio da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções TCM/BA nº 1060/05, 1.383/19 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo, para fazerem parte da Comissão Permanente que terá como atribuição, realizar levantamento e conferência do patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

- I. Presidente: Silvani Ramos de Oliveira – Matrícula n. 90675
- II. Membro: Caio Augusto Amorim da Silva - Matrícula n. 90678
- III. Membro: Lázaro Marques Ferreira - Matrícula n. 90666

**Art. 2º.** O trabalho da referida Comissão, no que diz respeito a conferência e avaliação, deverá ser concluído no prazo de 45 (quarente e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, com encaminhamento dos relatórios ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi.

Parágrafo Único – As atividades desta comissão são perenes, devendo manter atualizado o patrimônio da Câmara Municipal de Guanambi.



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**Artigo 3º.** A Comissão deverá confirmar a existência Física e a localização de todos os bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guanambi.

**Artigo 4º.** A Comissão poderá solicitar informações aos servidores que utilizam os bens sobre a situação sobre a situação e conservação dos bens que estão em uso.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI,  
ESTADO DA BAHIA,** em 07 de junho de 2019.

Zaqueu Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Guanambi

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/641F-8411-59CE-AEE8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 641F-8411-59CE-AEE8**



### Hash do Documento

8BF767FD620C5A762D2C9AEF9BB24D70101084B86304633844143EFCF6E7DA0D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/06/2019 16:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25